



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## DECRETO Nº 4.672 DE 24 DE JUNHO DE 2004.

*Declara como Hóspede Oficial do Município, o Ilustríssimo Diretor Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, o Sr. JOSÉ LUZ RICCA.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado como "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", o Sr. **JOSÉ LUZ RICCA**, Diretor Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE-SP, que nos honrará com a sua presença no próximo dia 25 de junho de 2004, quando estará em visita ao nosso Município, para a solenidade de inauguração da Incubadora de Empresas de Assis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de junho de 2004.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 24 de junho de 2004.

**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

